

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20231214u23951530000110i23951530000110

Número da Nota

00000239

Data e Hora de Emissão

14/12/2023 07:55:53

Código de Verificação

PYDE-UTBA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **23.951.530/0001-10**Inscrição Municipal: **0.664.233-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **DEZEMBRO CRIACOES**Nome Fantasia: **DEZEMBRO CRIACOES ME**Tel.: **2125780919**Endereço: **ETR DA CANOA 290 - SAO CONRADO - CEP: 22610-210**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **dezembrocriacoes@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Endereço: **AVE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Tel.: ----

CEP: **41745-004**Município: **SALVADOR**UF: **BA**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação palestra de Luiz Eduardo Soares - capacitação de membros e servidores

Banco Itau
Ag.0272
CC.14199-5**VALOR DA NOTA = R\$ 10.000,00**

Serviço Prestado

08.02.02 - treinamento

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.